

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 525 - DE 10 DE JANEIRO DE 1979

EMENTA:- Homologa termos de convênios celebrados com a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

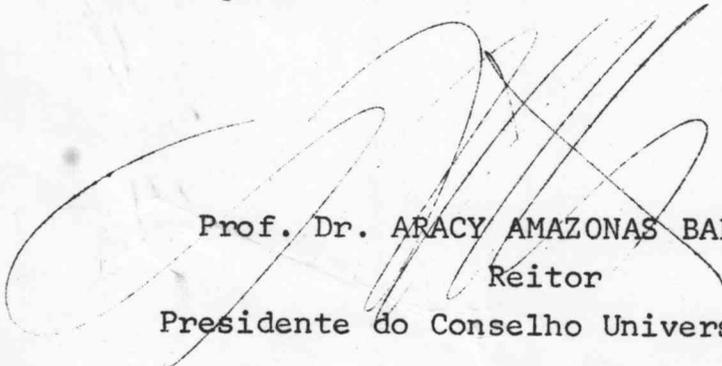
Art. 1º - Ficam homologados os termos de convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará e as seguintes instituições:

1. Termo de acordo com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento;
2. Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) visando a participação de estudantes estagiários dos cursos mantidos pela UFFa.

Tudo de conformidade com as especificações que fazem parte do Processo nº 018.847/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Universitário